

CONSÓRCIOS QUE DISPUTAM CONCESSÃO DO SISTEMA DE ONIBUS EM SALVADOR


EDITORIA DE ARTE/CORREIO

relação a dizer qual a melhor forma de contratação. Isso quem decide é o município", considera.

Ela afirma ainda que, embora o edital tenha sido de conhecimento de todo o país, empresas do ramo acertam entre si de não concorrer em cidades que não são de sua atuação. "Com o mesmo grupo de empresas que já atuava aqui não dá para dizer que a modalidade de menor oferta seria algo vantajoso. Eles poderiam ofertar o mesmo valor, próximo dos R\$ 2,80 atuais, e continuar o mesmo", opina.

Horácio Brasil, do Sindicato das Empresas de Transporte Público de Salvador (Setps), afirma que esperava empresas de fora da Bahia. "Achei que haveria mais outras duas, do Sul ou do Norte", declara.

Ontem, não foi divulgada a composição de empresas de cada consórcio, nem é possível afirmar se todas as 17 empresas que operam atualmente na capital (mais uma Barramar, que encerrou recentemente suas atividades) estão contempladas. Horácio diz que essa associação não partiu do Setps.

CONSORCIADOS Representante do Consórcio Plataforma, Sergio Carvalho conta que concorre para operação na região do Subúrbio, empresas que atuam na área, como a Praia Grande, Axé e Boa Viagem. Os demais consórcios não quiseram divulgar as empresas que os compõem.

Para Fábio Mota, deixar de ter 18 empresas para ter três representantes é um ganho para a fiscalização, questão para a qual a Rita Tourinho também chama a atenção: "Espero que o poder público seja atuante no controle das empresas, o que nunca foi", diz.

Apesar do aval do MP, um grupo de cerca de 30 pessoas, a maioria ligada ao Movimento Passe Livre, esteve na porta da Semut para protestar contra o modelo proposto pela prefeitura (outorga onerosa). Eles defendem que a escolha dos consórcios seja por tomada de preço, na qual fecharia contrato quem garantisse a menor tarifa aos usuários.

Prefeitura defende e governo critica modelo de licitação


A gente, na prefeitura, faz licitação exigindo que os empresários paguem à cidade

ACM Neto,
sobre a escolha pela outorga



O ideal seria a chamada concessão precedida de obra e escolher a menor tarifa

Manuel Ribeiro,
secretário de Desenvolvimento

O QUE MUDA COM A LICITAÇÃO

■ **Tarifa** Congelada desde 2012, a tarifa de R\$ 2,80 só deve ser reajustada em janeiro/2015 pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor (IPCA) e revista a cada quatro anos.

■ **Frota** Até 2016, a média de idade dos ônibus será de 3,5 anos (atualmente é de 5 ou 6) e ter motorização menos poluente. Todos os ônibus serão adaptados para deficientes e terão sistema de ventilação forçada, além de GPS para controle e divulgação (painéis nos terminais e aplicativo de celular) em tempo real.

■ **Rodoviários** No mínimo 90% dos atuais funcionários devem ser mantidos e contarão com estações de descanso nos finais de linha.

Prefeitura e governo do estado ainda não se acertaram em relação à licitação do transporte público de Salvador. O tema abalou a relação entre o governador Jaques Wagner (PT) e o prefeito ACM Neto (DEM). O impasse começou depois de o governador encaminhar, na semana passada, um ofício ao prefeito pedindo a suspensão do processo licitatório a fim de debatê-lo no âmbito da Região Metropolitana (RMS). A prefeitura, então, se pronunciou contra o pedido, argumentando que seria uma intromissão do Palácio de Ondina nas decisões de competência do município. A

prefeitura disse ainda não reconhecer a lei que criou a Entidade Metropolitana, aprovada há um mês na Assembleia Legislativa com o objetivo de fiscalizar serviços públicos, e comenta que, assim como as outras cidades da RMS, não participou da construção do projeto. Ontem, ACM Neto voltou a comentar o assunto, comparando os modelos de licitação que são adotados pela prefeitura e pelo governo. "As licitações no estado são feitas em um modelo que o governo é obrigado a se endividar. A gente, na prefeitura, faz licitação exigindo ainda que os empresários, que vão lucrar com as concessões, paguem à cidade", declarou.

Segundo o secretário estadual de Desenvolvimento, Manuel Ribeiro, a escolha da outorga onerosa pode ter prejudicado a ampla concorrência da licitação, com a falta de participação de outras empresas. "O ideal seria a chamada concessão precedida de obra pública. E escolher quem ofertasse menor tarifa. Mas o mais importante é que transporte é um serviço de interesse comum, e tem que ser pensado não só em Salvador, mas na RMS", defende. Para o secretário municipal, Fábio Mota, o debate da integração com a RMS já existiu no momento em que o sistema do metrô foi passado do poder municipal para o estadual, com documento

assinado pelo governador e pelos prefeitos de Lauro de Freitas, Márcio Paiva, e de Salvador. "Há uma cláusula que diz isso. Será que o governador esqueceu do que assinou?", provoca Mota. Já Ribeiro defende que a Entidade Metropolitana (organizada com 37% de votos para Salvador e 37% para o governo do estado, sendo os demais percentuais distribuídos entre as outras cidades da RMS, proporcional à população) é algo maior. Ribeiro diz ser favorável ao diálogo e não à judicialização da questão, embora acredite que "ninguém vai descumprir a lei". "Lei não foi feita para ser descumprida", complementa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

CNPJ N. 14.105.183/0001-14

AVISO DE CONCORRÊNCIA N° 04/2014

APM informa que será realizada a Concorrência Pública n° 04/2014 objetivando a de CONSTRUÇÃO DE QUADRADAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES NÃO COBERTAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2014, às 09h, na sede da Prefeitura situada na Rua Mal. Floriano Peixoto, s/nº, Centro. Edital à disposição na sede das 8h às 12h. Em, 10/07/2014.

José Pereira de Souza -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. P.A. 120/2014. Homologo o processo administrativo 120/2014 CONCORRÊNCIA 001/2014, quanto à contratação de empresa especializada na área de execução das obras e serviços de recuperação de 70,21 km de estradas vicinais no Município de Canarana, no Estado da Bahia, ouvidas a Comissão Permanente de Licitação, e a Procuradoria Jurídica deste Município, e adjudico o objeto da licitação à empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, cadastrada no CNPJ 13.582.689/0001-51, sediada na Rua Praça da República n° 44, LAPÃO (BA), vencedor do certame com valor global de R\$ 2.913.804,70 (dois milhões novecentos e treze mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos). Canarana (BA), 10 de julho de 2014. Reinal Oliveira Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

TOMADA DE PREÇO 010/2014. A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está disponível na sede da administração localizada na Praça Divina Pastora, 300 – Centro – Cardeal da Silva, Bahia, o seu edital de licitação: **TOMADA DE PREÇO 010/2014-TP**, Objeto: Execução de Serviço de Reforma do Pronto Atendimento no Município de Cardeal da Silva. Data de Abertura do Certame: 30 de Julho de 2014. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação na sede da Prefeitura, no endereço acima citado. Cardeal da Silva, 14 de julho de 2014. Márcia Regina Fernandes Beserra de Vasconcelos – Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

CNPJ N. 13.761.531/0001-49

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL E OUTROS

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Vila Brasil - BA, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO a tantes quantos interessarem, que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL DE N° 020 - 2014, no dia 28/07/2014, às 10:30min, na sala da COPEL, situada na Avenida Oceânica, 2994, Bairro Abrilheus - Nova Vícose - BA, do tipo menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para organização e realização de fornecimento de materiais de consumo em geral e alimentação para os 7 Jóqueis Estudantis da Amizade? através da Secretaria Municipal de Educação desse município no mês de agosto do corrente ano, e de acordo com o Edital e seus anexos que encontram-se a disposição no endereço acima citado.

Nova Vícose - BA, 14/03/2014

Paulo Luiz Ferreira - Pregoeiro Oficial
Márcio Lavor Mendes - Prefeito Municipal.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

CNPJ N. 08.218.991/0001-95

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019-S/2014

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna torna público, que realizará em 25/07/2014, às 09:30h (Nove horas e trinta minutos) em sua sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 112 - Alto Mirante - Itabuna, pregão para a AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DESTINADOS AO SAMU EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Cópias do Edital e seus Anexos à disposição na sede, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacoes.saude.itabuna@gmail.com. Celso Ataídu dos Santos Dias - Pregoeiro Oficial da Sec. de Saúde, Itabuna, 14 de Julho de 2014.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2014**

A CPL da PRT da 5ª Região torna pública a Concorrência 001/2014, com certame em 14/08/2014, às 14h00 (horário local), que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de REFORMA E ADAPTAÇÃO do imóvel que acomodará a Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Feira de Santana, situado à Rua Francisco Martins da Silva, n.º 204, Bairro Ponto Central, no município de Feira de Santana. O certame ocorrerá no Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, com endereço na Av. Sete de Setembro, 308, Vitoria, Salvador-BA. Editais disponíveis em: www.prt5.mpt.gov.br no campo "Licitações".

CARLOS WILKER NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente da CPL


Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2014**

PROCESSO n.º 09.53.14.0076-35. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos de cunho educacional. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.llicitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. ABERTURA: Dia 28 de julho de 2014, as 14 horas (horário de Brasília). EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 14 de julho de 2014. CLARISSA MONTEIRO MIRANDA - Pregoeira.

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DE FEITOS CIVIS DA COMARCA DE MARAÚ (BA)

Endr.: Praça Rui Barbosa, 76, Centro, 45520-000, Tel: 73-3258-2146 08:00 às 14:00 horas.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 0000243-45.2011.805.0162

AÇAO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO DA NORDESTE DO BRASIL S/A

EXECUTADO: ARLINDO ALVES PEREIRA

FINALIDADE: CITAÇÃO DE ARLINDO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, agricultor, com endereço na Fazenda Horizonte nesse município, onde não foi encontrado pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, para afetuar o pagamento do valor de R\$ 21.536,50 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), atualizados até 30.05.2011, sujeito à correção monetária até a data de seu efetivo pagamento, e acréscimos, inclusive os honorários e custas, no prazo de 03 (três) dias, cientificando-o(a)s de que: 1º) o pagamento do débito, no prazo de 03 (três) dias, acarretará a redução pela metade da verba honorária; 2º) nesse mesmo prazo, poderá indicar bens penhoráveis, obedecendo a ordem do art. 655 do CPC; 3º) poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, opor(em) embargos, caso queira. Maraú/BA, 01 de julho de 2014. Murilo Luiz Staut Barreto - Juiz de Direito